

# Executivo 5

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2009

**PARTICULAR**



Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

continuação

**Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação:** Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, informações sobre quantidade de ações e resultado por ações consideram a quantidade histórica de ações efetivamente em circulação na data do balanço. O lucro por ação corresponde à razão entre o lucro líquido da Companhia no exercício e a quantidade de ações em circulação no final deste exercício.

## 5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	2008	2007
Banco Bradesco.....	CDB	(*)	102,50% CDI	1.143	-
Banco Basa.....	CDB	(*)	100,00% CDI	5.174	4.687
Banco Basa.....	Poupança	(*)	TR + 6% a. a.	200	-
Banco do Brasil.....	CDB	(*)	100,00% CDI	60.865	43.160
Banco do Brasil.....	Poupança	(*)	TR + 6% a. a.	53	49
<b>Total.....</b>				<b>67.435</b>	<b>47.896</b>

(\*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes caixa por permitirem o resgate a qualquer momento pela Companhia, sem perda dos juros transcorridos até a data do balanço, e o seu valor contábil é próximo ao seu valor justo.

## 6. CONSUMIDORES

### Composição

	2008 R\$	2007 R\$
Consumidores:		
Faturados.....	389.092	283.586
Não faturados.....	51.562	43.906
<b>Total.....</b>	<b>440.654</b>	<b>327.492</b>

Classe de consumidores	Saldos vencidos				Total	
	Saldos vincendos	até 90 dias	mais de 90 dias	Total	2008	2007
<b>CIRCULANTE</b>						
Residencial.....	75.311	72.637	42.026	114.663	189.974	143.037
Industrial.....	32.690	20.840	28.025	48.865	81.555	61.070
Comércio, Serviços e Outras Atividades.....	41.782	28.514	15.885	44.399	86.181	66.932
Rural.....	3.563	5.617	2.703	8.320	11.883	6.236
Poder Público:						
Federal.....	2.121	1.110	132	1.242	3.363	2.811
Estadual.....	5.145	4.756	169	4.925	10.070	7.431
Municipal.....	16.324	5.968	105	6.073	22.397	20.076
Iluminação Pública.....	8.649	695	172	867	9.516	7.068
Serviço Público.....	4.187	2.289	428	2.717	6.904	9.392
(-) Ajuste a valor presente Lei nº. 11.638/07 (d).....	(674)	-	-	-	(674)	-
Redução de Tarifa - Irrigação e Aquicultura (b).....	43	-	-	-	43	38
Fornecimento não faturado Luz para Todos (c).....	19.442	-	-	-	19.442	3.401
<b>Subtotal - Consumidores.....</b>	<b>208.583</b>	<b>142.426</b>	<b>89.645</b>	<b>232.071</b>	<b>440.654</b>	<b>327.492</b>
Participação financeira do consumidor.....	1.980	203	443	646	2.626	1.028
Comercialização na CCEE (a).....	549	-	-	-	549	4.694
Programa emergencial de redução do consumo.....	-	-	67	67	67	68
Encargos de capacidade emergencial.....	-	-	646	646	646	731
Concessionárias e permissionárias.....	23	-	-	-	23	23
Encargos de Uso da Rede Elétrica.....	517	-	-	-	517	757
Outros.....	619	3.428	1.440	4.868	5.487	5.210
<b>Total.....</b>	<b>212.271</b>	<b>146.057</b>	<b>92.241</b>	<b>238.298</b>	<b>450.569</b>	<b>340.003</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Consumidores.....	20.885	-	3.682	3.682	24.567	20.752
(-) Ajuste a valor presente Lei nº. 11.638/07 (d).....	(1.814)	-	-	-	(1.814)	-
Participação financeira do consumidor.....	721	-	-	-	721	893
Comercialização na CCEE (a).....	3.378	-	-	-	3.378	3.178
Outros.....	199	-	-	-	199	259
<b>Total.....</b>	<b>23.369</b>	<b>-</b>	<b>3.682</b>	<b>3.682</b>	<b>27.051</b>	<b>25.082</b>

### (a) Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 3.927 em 2008, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2008. De acordo com a Resolução ANEEL nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2007, estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.

### (b) Subsídio a Irrigantes:

A Resolução Normativa nº. 207, de 9 de janeiro de 2006, "estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividades de irrigação e na aquicultura", dispôs no artigo 6º. que "o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução, configura direito da concessionária a ser compensado no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração".

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2007.....</b>	<b>38</b>
Apropriado no exercício.....	25
Atualizado no exercício.....	4
Amortizado no exercício.....	(24)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2008.....</b>	<b>43</b>

### (c) Fornecimento não Faturado - Programa Luz para Todos:

Pela Resolução Homologatória nº. 685, de 5 de agosto de 2008 que homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia em média, em 17,24%, e Nota Técnica nº. 220/2008 - SRE/ANEEL, de 24 de julho de 2008 - Processo 48500.002797/2008-31, ficam reconhecidas as despesas realizadas com o programa Luz para Todos. A Superintendência de Regulação Econômica - SRE analisou os dados informados pela concessionária e decidiu considerar neste reajuste o valor de R\$ 14.004 correspondente aos custos dos consumidores atendidos pelo Programa e não cobertos pela tarifa.

A Companhia registrou o montante de R\$ 11.009 a ser avaliado pela ANEEL durante o reajuste Tarifário Anual em agosto de 2009, objetivando o repasse tarifário dos déficits incorridos pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica, em função da execução do Programa Luz para Todos. Os efeitos decorrentes do reajuste tarifário definitivo, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.

### Renda não faturada - Programa Luz para Todos

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2007.....</b>	<b>3.401</b>
Apropriado no exercício.....	25.014
Atualizado no exercício.....	-
Amortizado no exercício.....	(8.973)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2008.....</b>	<b>19.442</b>

### (d) Ajuste a valor presente

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital do setor.

## 7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

	2008	2007
<b>CIRCULANTE</b>		
Residencial.....	26.101	28.768
Industrial.....	9.706	1.010
Comércio, serviços e outras atividades.....	5.633	5.681
Rural.....	1.159	460
Outras receitas.....	1.516	1.405
<b>Total Circulante.....</b>	<b>44.115</b>	<b>37.324</b>
<b>a. movimentação:</b>		
	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>Saldo no início do exercício.....</b>	<b>37.324</b>	<b>48.763</b>
Perdas no exercício.....	(11.672)	(7.136)
Recuperação de perdas.....	1.888	2.321
Complemento/reversão de provisão.....	16.575	(6.624)
<b>Saldo no final do exercício.....</b>	<b>44.115</b>	<b>37.324</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir elencados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.
- Após análise criteriosa, efetuada pela administração da companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.

A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos seguimentos de clientes.

A redução da provisão para crédito de liquidação duvidosa, ocorrido no exercício de 2007, refere-se principalmente a reversão da provisão em decorrência do reconhecimento da perda do crédito a receber vinculada a RTE e Energia Livre, não recuperado no prazo estabelecido pela ANEEL e o saldo do passivo regulatório da RTE não faturado no prazo de recuperação estabelecido pela ANEEL (Energia Livre) constituída em dezembro/06, em atendimento ao Ofício Circular 2409/2007-SFF/ANEEL de 14 de novembro de 2007.

Os créditos em atraso com Prefeituras Municipais, Órgãos Públicos integrados as Administrações Públicas Municipais, Serviços Públicos, Órgãos Estaduais e Federais, possuem saldos reclassificados para o realizável a longo prazo.

Os administradores, com base em estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobranças atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos, somados aos procedimentos judiciais que compreendem, entre outros, a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstos na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.